



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 179/2022 - ORIUNDO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2022

PROCESSO SEI N.º 04016-00008718/2022-40

MERCADO DIGITAL N.º 044/2022

PRIMEIRO TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO CONTRATO N.º
179/2022 -
ORIUNDO DA ATA
DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º
413/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO DE
GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E
A EMPRESA DSS
SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA
EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, PARA
PRESTAÇÃO DE
CENTRAL DE
SERVIÇO TÉCNICO,
SERVICE DESK
(REMOTO E
PRESENCIAL),
OPERAÇÃO E
SUSTENTAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA,
MONITORAÇÃO DE
AMBIENTE E
IMPLANTAÇÃO DE
NOVOS SERVIÇOS
DE TI, UTILIZANDO
RECURSOS
HUMANOS,
PROCESSOS E
FERRAMENTAS

ADEQUADAS, COM
BASE EM PADRÕES
TÉCNICOS DE
QUALIDADE E
DESEMPENHO
ESTABELECIDOS NO
ELEMENTO TÉCNICO
E COM BASE NAS
MELHORES
PRÁTICAS DE
MERCADO
DIFUNDIDA PELA
ITIL, COBIT, ISO/IEC
20.000.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor Presidente - Substituto, Sr. **CLEBER MONTEIRO FERNANDES**, portador do RG n.º **388.*** - SSP/DF**, inscrito no CPF n.º **144.***.711-**** e seu Diretor de Administração e Logística, Sr. **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º **147***3 SSP/DF** e inscrito no CPF **669.8**.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ n.º **03.627.226/0001-05**, estabelecida na **R ONZE - QUADRA 22 LOTE 20 - BELA VISTA - CUIABA/MT**, CEP: **78.050-546**, telefone: **(65) 3614-8200**, e-mail: **contabilidade@dssnet.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, portador do RG n.º **M***118* - SSP/MG**, inscrito no CPF n.º *****.675.***-00**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 179/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 413/2022**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO E DO CAMPO DE ASSINATURA do Termo Aditivo 2º ao Contrato nº 179/2022 - DSS (154685704)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Este instrumento altera a qualificação do Diretor Presidente deste Instituto, constante no Preâmbulo e no Campo de assinatura do **Termo Aditivo 2º ao Contrato nº 179/2022 - DSS (154685704)**, os quais passam a ter a seguinte redação:

Onde se lê	Leia-se
<p>neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR, portador do RG n.º ***.67 - SSP/TO, inscrito no CPF n.º 958.***.133-**</p>	<p>neste ato representado por seu Diretor Presidente - Substituto, Sr. CLEBER MONTEIRO FERNANDES, portador do RG n.º 388.*** - SSP/DF, inscrito no CPF n.º 144.***.711-**</p>
<p>JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR Diretor - Presidente</p>	<p>CLEBER MONTEIRO FERNANDES Diretor Presidente - Substituto</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</p> 	<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p> 

3. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO N.º 179/2022 (97681640)** e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo de Apostilamento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores.

CONTRATANTE:

<p>CLEBER MONTEIRO FERNANDES Diretor Presidente - Substituto</p>
<p>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF</p> 

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF



CONTRATADA:

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA

Representante legal

**DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Bellezzia, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/11/2024, às 06:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr. 0001938-1, Diretor(a) Vice-Presidente**, em 01/11/2024, às 10:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154852893 código CRC= **C60F5262**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -